



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

1. DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1.1. O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, com fundamento nas disposições do art. 1º do Decreto Municipal nº 446, de 2024, e o que dispõe o item 12.0 do Edital de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo convocado os aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, e conforme o item 12.4 do Edital, o candidato aprovado e convocado, terá 03 (três) dias úteis para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Miguel do Araguaia-GO, a partir da data de publicação da convocação, para as seguintes funções:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	
APROVADO	
Nº ORDEM	NOME DO CONVOCADO
01	MARIA MADALENA ALVES FERREIRA
02	DORALICE SIQUEIRA ROCHA
03	MAURILENE SOUZA COSTA
04	ELVIRA RIBEIRO SOARES
05	EDVANIA SILVA SANTOS
06	ELIZABETH FERREIRA NETO DA COSTA
07	ALEXANDRA MARIA DE SOUSA
08	MARIA DELFINA GIACONETE DE SOUZA
09	BETH RIBEIRO DA SILVA
10	ELIANE BATISTA DA SILVA
11	IRAIDES ARAÚJO GUIMARÃES SANTOS
12	ELAINE MONTEIRO DE FARIA
13	DORENILDE BARBOSA DE OLIVEIRA
14	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA
15	SIMONE DE BRITO FREIRE
16	GLAUCIA PEREIRA DE SOUZA
17	JULIANA FERNANDES ALENCAR MIRANDA
18	JHENIFER VIANA MOREIRA
19	MARIA APARECIDA DA CUNHA
20	NOEME BATISTA SODRÉ SILVA
21	DEUSELINA AFONSO CÉSAR
22	SOLANGE APARECIDA BARBOSA



PROFESSOR PEDAGOGO 30 HORAS	
APROVADO	
Nº ORDEM	NOME DO CONVOCADO
01	ELIENE ALVES DE CARVALHO
02	MARLI FÁTIMA MATUELLA
03	ELOISA MONTEIRO DE FARIA LOPES
04	FLÁVIA VANESSA BARBOSA FARIA
05	CLÉRIA DE OLIVEIRA SILVA
06	IVONE DE JESUS FERREIRA DA SILVA

CONDUTOR DE VEÍCULO II – TRANSPORTE ESCOLAR	
APROVADO	
VILA MARTINS	
Nº ORDEM	NOME DO CONVOCADO
01	PAULO PEREIRA DE SOUZA

AGENTE DE APOIO ASSISTÊNCIAL	
APROVADO	
Nº ORDEM	NOME DO CONVOCADO
01	JAQUELINE LOPES TELES
02	RAHIANY PEREIRA DOS SANTOS
03	NÁDYA KASSIA CIRQUEIRA PIMENTA
04	JOSIANE DE SOUZA OLIVEIRA PACHECO
05	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA MOREIRA
06	ADRIANA GOMES SILVA
07	NAIURY ELLEN MEDEIROS SILVA
08	DANIELE EVANGELISTA DE OLIVEIRA
09	KAILLANY CARVALHO SOUZA
10	KAMILA ALVES DA SILVA
11	SAMARA CARLOS MOURA
12	NAIARA CARLOS MOURA
13	KEISSY DOS SANTOS MOREIRA
14	EULINA MARIA ROCHA GONÇALVES
15	DIANY TORRES DE ARAUJO SILVA
16	EURIDES APARECIDA LOBO OLIVEIRA
17	MARIA DA GUIA MATOS DOS SANTOS
18	NILVA SANTANA ALVES VIEIRA
19	ROSANA ROSA DE CARVALHO
20	VANÚBIA DE SOUSA SILVA
21	ANA PAULA FERNANDES MIRANDA
22	LEIDD DAYANNE DE OLIVEIRA SILVA
23	AMABLIA SILVA CUNHA GONZAGA
24	ANA PAULA GONÇALVES ARAÚJO CARVALHO
25	VALÉRIA MARIENY SILVA LOPES
26	ANDRÉIA RODRIGUES DO VALE CARVALHO REIS



2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

2.1. O candidato convocado deverá comparecer a Superintendência de Recursos Humanos do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, nos termos do sub item 13.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, pessoalmente, conforme cronograma abaixo munidos com cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade. Serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor (frente e verso);
- d) Comprovante da última eleição ou certidão emitida pelo site TRE;
- e) Certificado de Reservista (para homens);
- f) Certidão de Casamento ou averbação de divórcio;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de endereço atualizado;
- i) Comprovante de conta corrente do mês atual;
- j) Atestado médico de aptidão para a função;
- K) Cópia da Carteira Profissional (expedida pelo Conselho Regional de Classe) acompanhada do comprovante de regularidade, especificamente para função de Pedagogo;
- l) Comprovante de escolaridade (Este documento deverá estar devidamente carimbado e assinado pela Instituição de Ensino);

2.2. E das Certidões:

- a) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível e Criminal do Estado de Goiás;
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal, expedidas em um mesmo documento, disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao>;
- c) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- d) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- e) Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces>;
- f) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/servicos/certidao/certidao.aspx>;
- g) Certidão Negativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site:



<https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>;

2.3. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, exceto quando acompanhados de boletim de Ocorrência - BO registrado em Delegacia de Polícia Civil.

2.4. Toda a documentação será avaliada pela equipe técnica do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Miguel do Araguaia, que após análise e conferência com o solicitado no presente Edital, poderá efetuar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

2.5. Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais, deverão, além dos documentos citados acima, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO IV.

2.6. O candidato cujo Laudo for considerado em desacordo com o Edital, será **ELIMINADO** automaticamente do processo seletivo.

2.7. Os documentos serão conferidos no ato da contratação e somente após a conferência e comprovada sua autenticidade, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades.

2.8. O candidato aprovado e convocado apresentará a documentação a Superintendência de Recursos Humanos do Município de São Miguel do Araguaia, na Avenida Jose Pereira do Nascimento nº 3831 Setor Oeste, nesta Cidade.

2.9. O candidato aprovado e convocado conforme o quantitativo constante deste Edital, terá 03 (três) dias úteis para comparecer a Superintendência de Recursos Humanos do Município de São Miguel do Araguaia, a partir da data de publicação da convocação, para firmar contrato de trabalho. Caso este não compareça no prazo estabelecido, **perderá o direito à vaga**, podendo a Superintendência de Recursos Humanos do Município de São Miguel do Araguaia proceder à convocação do próximo candidato classificado.

2.10. O candidato aprovado e convocado, que firmar contrato com a Administração Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, poderá ter seu contrato prorrogado, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa, e, de comum acordo entre as partes.

2.11. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, exceto quando acompanhados de boletim de Ocorrência - BO registrado na Delegacia de Polícia Civil.

2.12. Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais, deverão, além dos documentos citados acima, **apresentar Laudo Médico**.

2.13. O candidato cujo Laudo for considerado em desacordo com o Edital, será **ELIMINADO** automaticamente do processo seletivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Planejamento em São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

DE ACORDO

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



TERMO DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF
sob o nº. _____, residente e domiciliado(a) à
_____; DECLARO, NÃO
TER INTERESSE EM SER CONTRATADO (A) para o cargo de
_____, para o qual fui aprovado(a) na Seleção Simplificada
consoante Edital nº 001/2024 e, por este ato, MANIFESTO EXPRESSAMENTE A MINHA
RENÚNCIA, desistindo definitivamente de minha contratação.

São Miguel do Araguaia, ____ de _____ de 2024.

Candidato (a)